



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 174/2025

Designa os Conselheiros e Empregados Públicos para realização do Coren Presente na cidade de Poconé-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Decidem:

Art. 1º- Designar a Conselheira Bruna Karoline de Almeida Santiago e o Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para realização das atividades do Coren Presente, no dia 16 de abril de 2025, em Poconé – MT.

Art. 1º- Designar o Empregado Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Pedro Henrique de O. M. Vidal, Assessor Especial da Presidência e Patrick Cunha Leite, Ouvidor para compor a equipe do Coren Presente, no dia 16 de abril de 2025, em Poconé – MT.

Art. 3º- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 6º.- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 14 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

